Faculdade de Direito do Recife

N.º ..... Em 31 de Dezembro de 19 32

R E L A T O R I O

SECÇÃO DO ARCHIVO

Exmo. Snr. Director:

Como vém sempre acontecendo e attendendo as determinações dessa Directoria, passo ás mãos de V.Excia. o presente relatorio, que diz respeito aos serviços do Archivo durante o anno hoje findo.

Não obstante esta Secção ter attendido com toda regularidade e presteza a todos os pedidos de informações, certidões, relato da vida escolar de grande numero de bachareis formados por esta Faculdade, fornecido ainda diversos esclarecimentos que lhe foram solicitados e, por fim, recolhido toda sórte de livros, papeis e documentos varios processados nas differentes secções deste Estabelecimento, com excepção de alguns que, por força maior, ainda se acham em transito pelas referidas secções, ha, entretanto, ligeirissimas falhas na ordem do serviço que, uma vez reparadas, teremos conseguido o fim collimado qual seja o de dotar este Archivo de um apparelhamento capaz de satisfazer ás partes a contento geral.

Aproveito, por isso, a opportunidade para juntar a este relatorio, delle fazendo parte integrante, as suggestões que por mim a V.Excia. foram dirigidas em Outubro do anno proximo findo.

SUGGESTÕES

Attendendo a determinação de V.Excia. no sentido de serem prestados alguns esclarecimentos sobre as medidas imprescindi-

veis que devem ser adoptadas para a regularidade dos serviços deste Archivo, cumpre-me apresentar a V.Excia. algumas suggestões que no momento me parecem justas e de real alcance pratico-administrativo.

Refiro-me primeiramente aos

LIVROS QUE DEVEM SER RECOLHIDOS AO ARCHIVO

Ao Archivo, penso, só devem ser recolhidos, e definitivamente, livros, papeis e documentos que já tenham sido de todo processados e devidamente legalisados na Secretaria e noutros departamentos, afim de evitar que se estabeleça confusão, malentendidos e, muitas vezes, extravios dos mesmos, pois ha occasiões em que elles transitam pela Secretaria e por esta Secção duas e tres vezes por dia!

Acho utilissimo e lembro a V.Excia. uma revisão no

CATALOGO GERAL

Nelle se acham consignados detalhadamente, com as devidas caracteristicas, todos os livros encardenados, petições e diversos outros documentos importantes desta Faculdade.

Trata-se de um trabalho que bem reflécte a grande operosidade do archivista que o organisou em 1930, auxiliado por outros dignos funccionarios. Torna-se imprescindivel, entretanto, que lhe seja feita a necessaria ampliação, uma vez que, da época em que foi elle confeccionado até hoje, já foram recolhidos a este Archivo muitos outros livros e documentos que devem ser catalogados.

Lembro ainda a V.Excia. a necessidade de se fazer quanto antes a

ENCADERNAÇÃO

de livros e outros documentos existentes nesta Secção. Ha um anno mais ou menos que as encadernações foram suspensas por medida de economia, segundo informações por mim colhidas na Secretaria e prestadas ainda pelos meus antecessores. V.Excia. comprehende bem as

vantagens decorrentes das encadernações. Existe um grande numero de livros não encadernados que, por effeito do tempo e das repetidas consultas que nelles se fazem, se vêm estragando rapidamente occasionando sérios prejuizos e difficultando até as consultas. Assim, se V.Excia. applaudir a idéa suggerida, apresentarei em bréve a relação completa dos livros a encadernar.

Outro assumpto que deve merecer especial attenção de V.Exa é o que se refere ao

MATERIAL DE EXPEDIENTE

E' estranhavel senão humilhante para os chefes de secção desta casa terem de se dirigir ao Porteiro toda vez que se offerece a necessidade de requesitar material de expediente que fica sob a guarda daquelle funccionario e sua directa fiscalisação quanto a respectiva distribuição. Para que V.Excia. avalie da inconveniencia e humilhaçã que decorrem dessa inexplicavel praxe de requesições basta dizer que, quando este Archivo precisa de material de expediente, o sr. Porteiro só lhe fornece, por ordem superior, o necessario para o consumo de doi ou tres dias, no maximo! Como interpretar o verdadeiro alcance dessa absurda providencia? E' que ao Porteiro da Faculdade se quiz dar de cérto a incumbencia de fiscalisar directamente os chefes de secção, afi de que os mesmos não desviem material de expediente para o seu uso pro prio. Penso ser inadmissivel que funccionarios de cathegoria superior fiquem sujeitos á fiscalisação de funccionarios de inferior cathegoria Para funccionarios deshonestos, inqueritos rigorosos e punições que se imponham. Aquella providencia é que não se justifica por absurda que E' de esperar, portanto, que V.Excia. adopte outra medida compativel c o sentimento de dignidade dos chefes de secção desta casa de ensino. S ria mais acertado que as requisições de material de expediente, calcula para o consumo de seis, quatro ou mesmo dois mezes, fossem feitas ao s cretario do Estabelecimento, ordenando este ao Porteiro a entrega do m terial requesitado. Entretanto, V.Excia. resolverá como lhe parecer ma

acertado.

PAPEIS E DOCUMENTOS INUTEIS

Compete ao Archivista, diz o nº 2 do Art. 104 do Regimento Interno desta Escola:

"inutilisar as petições de matricula e inscripções d mais de dez annos, fazendo encadernar em volume os documentos juntos ás mesmas petições".

Existem neste Archivo petições de matricula e inscripções que datam do anno de 1907, petições portanto de 25 annos, e que não foram ainda inutilisadas, nem tão pouco os documentos annexos ás mesmas encadernados em volume como determina o nº 2 do artigo supra citado, servindo ellas tão só para entulhar os armarios. Espéro, pois que V.Excia. consinta na observancia do que determina o dispositivo transcripto, o qual, por ordem superior, não foi até hoje cumprido.

Estas são as suggestões que no momento posso fazer a V.Excia. e que se me afiguram mais importantes.

Não medindo esforços no sentido de muito contribuir pa a administração que óra se inicia, animada aliás dos melhores e mais legitimos propositos, espéro, confiante, que as suggestões ácima referidas mereçam especial attenção de V.Excia. e que as providencias que ellas reclamam sejam adoptadas o mais bréve possivel, em beneficio da bôa ordém do serviço da Secção a meu cargo.

Aproveito o ensejo para ápresentar a V.Excia. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Alberto de Lyra

ARCHIVISTA INTERINO

ARQUIVO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CCJ-UFPE